



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EDITAL Nº 29/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2018 -
MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que, no período de **2 de maio a 6 de maio de 2018** estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação (modalidades **Reopção de Curso e Reingresso**) com ingresso no ano letivo de **2018 (2º Semestre)**. O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos selecionados serão regidos por este Edital.

LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que, no período de **2 de maio a 7 de maio de 2018** estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação (modalidades **Reopção de Curso e Reingresso**) com ingresso no ano letivo de **2018 (2º Semestre)**. O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos selecionados serão regidos por este Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO, PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO

Unidade	Curso	Crítérios Específicos
Belo Horizonte	Administração	I - A previsão de integralização do curso de Administração não configurar a hipótese de cancelamento do registro acadêmico previsto no Art. 90, Inciso VI e Art. 6º, § 2º, das Normas Acadêmicas. II – O aluno não ter sido reprovado em mais de 20% das disciplinas cursadas, no curso de origem.
	Eng. Ambiental e Sanitária	Não há
	Eng. de Computação	O aluno deverá ter sido aprovado em Cálculo I e em Geometria Analítica e Álgebra Vetorial.
	Eng. de Materiais	Não há
	Eng. de Produção Civil	Não há
	Eng. de Transportes	Não há
	Eng. Elétrica	Não há
	Eng. Mecânica	Não há
	Letras	Não há
Química Tecnológica	Não há	
Araxá	Eng. de Minas	Não há
Curvelo	Eng. Civil	Não há
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	Não há
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	Não há
Nepomuceno	Eng. Elétrica	Não há
Timóteo	Eng. de Computação	Não há

LEIA-SE:**ANEXO I – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO, PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO**

Unidade	Curso	Crítérios Específicos
Belo Horizonte	Administração	ADM_Resolução-01-17: I - A previsão de integralização do curso de Administração não configurar a hipótese de cancelamento do registro acadêmico previsto no Art. 90, Inciso VI e Art. 6º, § 2º, das Normas Acadêmicas. II – O aluno não ter sido reprovado em mais de 20% das disciplinas cursadas, no curso de origem.
	Eng. Ambiental e Sanitária	Não há
	Eng. de Computação	RESOLUÇÃO ENGCOMP-001/18: O aluno deverá ter sido aprovado em Cálculo I e em Geometria Analítica e Álgebra Vetorial.
	Eng. de Materiais	Não há
	Eng. de Produção Civil	Não há
	Eng. de Transportes	Não há
	Eng. Elétrica	RESOLUÇÃO CEE – 02/17: Art. 3º – O candidato à Reopção de Curso deverá ter integralizado no mínimo 25% da carga horária do Currículo Pleno do curso de origem e ter sido admitido no CEFET–MG via processo seletivo para o primeiro período do curso. Parágrafo único – O candidato à Reopção de Curso deverá ter integralizado até o terceiro período, inclusive, do curso de origem do CEFET–MG, conforme abaixo: - CURSOS DO CEFET-MG CONSIDERADOS ÁREAS AFINS AO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NA REOPÇÃO DE CURSO: • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Automação Industrial • Engenharia Civil • Engenharia de Controle e Automação • Engenharia de Computação • Engenharia de Materiais • Engenharia de Minas • Engenharia de Produção Civil • Engenharia de Transportes • Engenharia Mecânica • Engenharia Mecatrônica • Química Tecnológica Art. 4º – Para ser admitido no curso de Engenharia Elétrica do CEFET–MG, o candidato deverá apresentar Coeficiente de Rendimento Global igual ou superior a 60% (sessenta por cento). Parágrafo único – A análise classificatória será feita através do Coeficiente de Rendimento Global do candidato.
	Eng. Mecânica	Não há
	Letras	Não há
	Química Tecnológica	Não há
Araxá	Eng. de Minas	Não há
Curvelo	Eng. Civil	Não há
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	Não há
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	Não há
Nepomuceno	Eng. Elétrica	Não há
Timóteo	Eng. de Computação	Não há

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral